

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores Santo Augusto / RS	
PUBLICAÇÃO	
AFIXADO em:	27/3/14 M.
RETIRADO em:	/ /

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

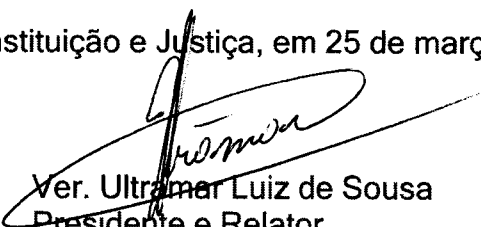
Autoriza a doação de bem móvel do município de Santo Augusto à Associação Hospitalar Bom Pastor.

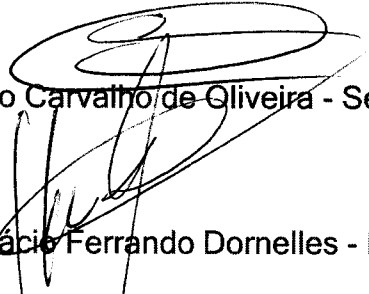
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação de bem móvel à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 90.167.289/0001-20 com sede administrativa na Rua Independência, 73, Bairro Centro, Santo Augusto/RS, sendo este: o material proveniente da demolição da estrutura edificada em madeira existente no imóvel de propriedade do Município, registrado junto ao Cartório de Registros da Comarca de Santo Augusto/RS, sob o nº 10.504, Livro 02.

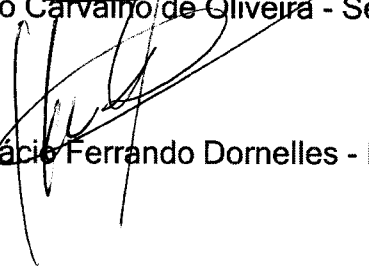
Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* deste artigo, será realizada mediante Termo de Doação a ser firmado entre o Município e a Associação Hospitalar Bom Pastor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça, em 25 de março de 2014.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente e Relator


Ver. João Carvalho de Oliveira - Secretário


Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Membro

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

DRB-2014

ASL

www.camarasantoaugusto.rs.gov.br